Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU

Resposta à ofício nº 418/2019

São Nicolau/RS, 30 de outubro de 2019

Sr. Prefeito Municipal

Ricardo Miguel Klein

À par de cumprimentá-lo cordialmente, o Poder Legislativo do Município de São Nicolau, por meio do Pres. da Câmara Municipal, vem, à presença de V. Senhoria, informar que autoriza a antecipação do Duodécimo, conforme Portaria em anexo, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a fim de complementar a folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo deste Município.

Sendo o que tinha para o momento subscrevo, e aproveito para apresentar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Emerson Matos Birmann,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO NICOLAU-RS
Protocolo nº 251/19
Livro nº 01 Folha nº 050
Data 30/10/19

Rua Senador Daniel Krieger, 1342 - Tel. 55 3363-1375 - Fax 55 3363-1239
camaracmv@viacom.com.br - CEP 97880-000 - São Nicolau-RS

PORTARIA Nº 13/2019

Dispõe sobre a antecipação do Duodécimo, solicitada pelo chefe do Poder Executivo do Município de São Nicolau, a fim de complementar a folha de pagamento dos servidores daquele ente.

EMERSON DE MATOS BIRMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente desta casa, nos termos do art. 33 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o pedido do Prefeito Ricardo Miguel Klein, pela antecipação do Duodécimo, a fim de custear parte da folha de pagamento dos servidores do executivo do Município de São Nicolau;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a antecipação do Duodécimo, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a contar da presente data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO NICOLAU

São Nicolau, 30 de outubro de 2019.

EMERSON DE MATOS BIRMANN,

Presidente

Rua Senador Daniel Krieger, 1342 - Tel. 55 3363-1375 - Fax 55 3363-1239
camaracmv@viacom.com.br - CEP 97880-000 - São Nicolau-RS